



## PRÊMIO NACIONAL DE GESTÃO DE ATIVOS ENGENHEIRO AMAURI REIGADO

As melhores práticas em Gestão de Ativos serão reconhecidas pela segunda edição do **Prêmio Nacional de Gestão de Ativos Engenheiro Amauri Reigado** que anunciará os seus vencedores durante o **6º EGAESE – Encontro de Gestão de Ativos para Empresas do Setor Elétrico**, evento que será realizado em data posterior ao dia 15/9 com confirmação até 19/08/2019.

### REGULAMENTO EDIÇÃO 2019

**OBJETIVO DA PREMIAÇÃO:** Premiar as melhores práticas relacionadas à gestão de ativos, aplicáveis ao setor elétrico brasileiro.

**ELEGIBILIDADE:** Poderão se inscrever empresas concessionárias e permissionárias do setor elétrico que praticam os conceitos de Gestão de Ativos em seu cotidiano, sendo também permitida a inscrição de funcionários diretos ou contratados de tais empresas.

**INSCRIÇÕES:** As inscrições estarão abertas no período de 18 de abril de 2019 até às 23:59 do dia 20 de maio de 2019, **EXCLUSIVAMENTE** pelo link: <https://forms.gle/FLe7xf71T2nW2zC8A>

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma das categorias:

- **Tecnologia e Inovação** – sistemas de monitoramento, softwares, ferramentas e equipamentos, processos de inovação, projetos de aprimoramento, implantação de novas tecnologias ou novas metodologias, novos processos, novos procedimentos.

- **Atividades de ciclo de vida** – processos de especificação, projeto, aquisição, operação, manutenção, LCC, gestão de riscos, gestão de mudanças, descarte, análise de obsolescência, substituição de ativos antes do final de vida útil, reforma de ativos, reciclagem, análises críticas, critérios de aquisição, substituição e descarte de equipamentos, análise de vida remanescente, cálculos de vida, estimativas e projeções, análise econômica, projeções financeiras, soluções de CAPEX , OPEX e TOTEX.

- **Gestão Estratégica** - envolvimento da alta direção, indicadores e medição de resultados, análises críticas, planos estratégicos, planejamento, gestão de riscos, projeções, gestão de recursos, gestão de pessoas, análise de impactos.

- **Regulatório** – como a gestão de ativos pode apoiar a regulação e o mercado de energia do país, resultados de indicadores técnicos obtidos pela gestão dos ativos.

Serão premiados os trabalhos que obtiverem maior pontuação (primeiro lugar) em cada categoria.

## CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE RESUMOS DOS TRABALHOS TÉCNICOS

### 1. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

As inscrições podem ser realizadas por empresas concessionárias e permissionárias do setor elétrico através de qualquer pessoa física, desde que seja funcionário direto ou contratado das empresas concessionárias e permissionárias do setor elétrico. Os trabalhos deverão ser inscritos em nome dos dois autores principais, sendo permitido terem o limite máximo de 5 autores.

Ao se inscrever, será compulsória a autorização dos autores e da empresa para a divulgação e publicação do resumo, do trabalho técnico e da apresentação.

Os autores são responsáveis em obter a autorização dos setores competentes de suas respectivas empresas.

A autorização para publicação e divulgação deverá ser enviada em arquivo PDF no momento da inscrição e envio do resumo.

### 2. INSTRUÇÕES PARA O RESUMO:

O **resumo** deverá conter **no mínimo 100 e no máximo 400 palavras em texto** (corpo do resumo). O resumo deverá ser digitado através do software Word, em fonte Arial, corpo 12, com espaços simples, justificado e margens normais.

Deverá conter na seguinte ordem: **Título, Categoria, 3 palavras chaves (termo que sintetiza as ideias ou temas centrais de um texto) e o corpo do resumo**. Não será permitido o uso de figuras, equações e gráficos no resumo, somente texto.

Para a contagem de palavras, não serão computados o título, a categoria que está concorrendo, as palavras chaves e outras informações solicitadas; somente será computado o texto corpo do resumo.

O resumo deverá ser enviado somente em arquivo PDF.

|  |
|--|
| <p><b>Observações:</b> Não serão aceitos resumos de trabalhos sem título, sem categoria, sem palavras chaves e/ou sem corpo do resumo. A data limite para entrega será 20/05/2019.</p> |
|--|

### **3. INSTRUÇÕES PARA OS TRABALHOS TÉCNICOS:**

Os **Trabalhos Técnicos Completos** devem ser escritos em português digitado através do software Word, em fonte Arial, corpo 12, com espaços simples, justificado, margens normais, coluna simples, com o mesmo título do resumo enviado; também devem seguir o template no site do evento, conter **no máximo 12 páginas** e abordar temas relacionados às práticas de estratégias para a Gestão de Ativos aplicáveis ao setor elétrico dentro das categorias pré-estabelecidas, tendo como referência as normas brasileiras de gestão de ativos e devem estar alinhados com o resumo enviado anteriormente.

Para garantir a imparcialidade no julgamento do trabalho serão enviadas instruções e template em 21/5/2019 sobre os procedimentos de identificação dos trabalhos.

### **4. INSTRUÇÕES PARA AS APRESENTAÇÕES:**

Os trabalhos que obtiverem a primeira, a segunda e a terceira maiores pontuações serão classificados como aprovados e poderão ser convidados pela comissão julgadora a apresentar durante o evento.

O trabalho vencedor em cada categoria será divulgado durante o 6º EGAESE.

As apresentações dos trabalhos deverão ser escritas e ministradas em português, conforme o template do evento (que será disponibilizado até 01/09/2019) e enviadas em arquivo ppt. Cada palestrante terá um tempo definido para sua apresentação.

### **5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:**

Serão avaliados por uma comissão composta por pessoas com certificação internacional em gestão de ativos que emitirão para cada quesito de avaliação uma nota de 0 à 10, que utilizarão como referência as normas brasileiras de gestão de ativos em vigor.

### **6. METODOLOGIA DE CÁLCULO DA NOTA COM BASE NA AVALIAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO**

Os trabalhos técnicos serão avaliados de acordo com a equação abaixo, levando em conta os seguintes quesitos:

- **Impacto no negócio da empresa** (benefícios de valor real ou potencial que o trabalho pode agregar ao negócio da empresa) – correspondendo a 30% da nota final (peso 3 – denominada C1);
- **Metodologia e aplicação de ferramentas ou recursos para a gestão de ativos** (Conceitua o grau de aplicabilidade da técnica utilizada, dos resultados e conclusões. Indica a importância prática do trabalho em função de sua implantação e aplicação de métodos, ferramentas ou recursos que favoreçam a gestão de ativos e tragam resultados à empresa) – correspondendo a 20% da nota final (peso 2– denominada C2);
- **Replicabilidade** (facilidade de aplicação em outra empresa e sua contribuição ao desenvolvimento do setor elétrico) – correspondendo a 30% da nota final (peso 3 – denominada C3) .

Receberão nota 10 no quesito de replicabilidade projetos aplicáveis à outra empresa e que já estejam implantados e com resultados positivos mensurados e citados no trabalho.

- **Ordenação de Idéias, Conteúdo e Clareza do Trabalho Técnico** (O texto deve ser coerente com o título e tema, deve ser desenvolvido fazendo referências aos métodos e processos aplicados, a apresentação das conclusões, sugestões, recomendações e resultados devem ser feitas de maneira clara e bem definida) – correspondendo a 20% da nota final (peso 2 – denominada C4)

$$\text{Nota Avaliador} = \frac{(C1 \times 3) + (C2 \times 2) + (C3 \times 3) + (C4 \times 2)}{(3+3+2+2)} \quad \text{Equação (1)}$$

Cada trabalho será analisado por três avaliadores e a sua nota final será calculada de acordo com a Equação (2):

$$\text{Nota Técnica Avaliadores} = \frac{\sum_{i=1}^n \text{Nota Avaliador}}{n} \quad n = 3 \quad \text{Equação(2)}$$

## 7. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Em eventual empate, os trabalhos técnicos serão desempatados pela avaliação de sua relevância no setor elétrico, quesito a ser avaliado pela comissão julgadora composta por três avaliadores. Será considerado vencedor o trabalho que obtiver maior nota média neste quesito. Permanecendo o empate será considerado vencedor o trabalho com maior nota média no quesito impacto no negócio, seguido da maior nota média do quesito replicabilidade.

## 8. TRABALHOS APROVADOS:

A relação dos resumos aprovados será divulgada no site Leonardo Energy (<http://leonardo-energy.org.br>) no dia 14 de junho de 2019.

Os autores terão até 15 de julho de 2019 para enviar os trabalhos completos para a Comissão de Organização do Prêmio.

## 9. DATAS IMPORTANTES:

|   |  |
|---|--|
| Inscrições e envio dos resumos                          | <b>Data limite 20 de maio de 2019</b>                    |
| Envio de comentários aos autores se necessário          | <b>Data limite 30 de maio de 2019</b>                    |
| Divulgação dos resumos aprovados                        | <b>Data limite 14 de junho de 2019</b>                   |
| Envio dos trabalhos completos                           | <b>Data limite 15 de julho de 2019</b>                   |
| Divulgação de trabalhos aprovados                       | <b>Data limite 19 de agosto de 2019</b>                  |
| Divulgação de trabalhos classificados para apresentação | <b>Data limite 30 de agosto de 2019</b>                  |
| Envio dos slides para apresentação                      | <b>Data limite 12 de setembro de 2019</b>                |
| Apresentação presencial e premiação final               | <b>Data após 15/9 ( a ser confirmada até 19/08/2019)</b> |

## 10. PREMIAÇÃO:

Os melhores trabalhos em cada categoria serão premiados com o Troféu Engenheiro Amauri Reigado além de um prêmio surpresa. A divulgação do resultado e entrega do Prêmio será realizada durante o 6º EGAESE. Para os trabalhos considerados finalistas, é obrigatória a apresentação por ao menos 1(um) dos autores durante o evento.

|  |
|--|
| Trabalhos finalistas sem ao menos um dos autores presentes no evento serão desclassificados. |
|--|

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados por email à Comissão julgadora através do endereço [premioegaese@gmail.com](mailto:premioegaese@gmail.com) .

Todas as questões omissas neste regulamento, assim como a interpretação de seus dispositivos, serão decididas pela Comissão julgadora de forma soberana, e suas decisões não serão objeto de questionamento ou impugnação por qualquer das partes envolvidas, inclusive pela comissão organizadora do 6º EGAESE que desta forma garantirá total isenção ao processo seletivo.